MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cornelio Procopio, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Autenticado por AR CERTPLUS, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-11-05 14:36:30
Foxit Reader Versão: 9.1.0



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO III Cornélio Procópio, 6ª feira, 1 de Novembro de 2019 Nº 0397

# ATOS DO EXECUTIVO

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/19

Data: 25/10/19

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 31/19 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Complementar nº 31/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- A falta de cumprimento do objetivo descrito no Art. 2º, com o prazo de 12 (doze) meses para o início da obra, a partir do registro da escritura de doação, ou o desvio de finalidade, ensejará a imediata retrocessão do imóvel em favor do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 1559/19

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6?, Lei Municipal n? 292/2018 de 03 de outubro de 2018 – Lei Orçamentária Anual 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

| Cód. Reduz. | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Proj/Ativ. | Cat. Econ. | Fonte | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 529 | 9 | 3 | 15 | 452 | 4 | 2.127 | 3.3.90.30 | 504 | 95.000,00 |
| | | | | | | | | | 95.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de Novembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município



# Educação em Foco



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito